PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 653 DE 10 DE AGOSTO DE 1966

Afonso João Lopes, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,.....

RESOLVE, Declarar facultativo o Ponto nas Reparti-/ções Públicas Municipais, no dia 15 (quinze) do corrente mês - ASSUNÇÃO DE NOSSA SENHORA, Santificado pela Igreja.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ, aos 10 de agosto de 1966.

AFONSO JOÃO LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra- e afixado no lugar de costume.

VITÓRIO KATSUTOSHI MAEDA
Secretário